



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.259
Costa Rica (MS), 09 de Outubro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente - **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
2ª Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA n. 14.444, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo de Costa Rica/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII c.c. o art. 116, II, "a", da Lei Orgânica do Município, observadas as disposições dos arts. 67 e 73 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e órgãos subordinados:

- I - Elson Nogueira da Silva - matrícula n. 22217;
- II - Keila Souza dos Santos - matrícula n. 15016;
- III - Laura Lorenzon - matrícula n. 35785;
- IV - Michelly Araújo Cabreira - matrícula n. 12459; e
- V - Silvanio Gonçalves de Souza - matrícula n. 60895.

Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização da execução de cada contrato serão exercidos por um dos fiscais designados, dispensada a fiscalização por toda a equipe.

Art. 2º Compete ao fiscal de contrato, no desempenho de suas atribuições, a observância ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Costa Rica, 8 de outubro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA n. 14.445, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incum-

bidos de exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do Poder Executivo de Costa Rica/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII c.c. o art. 116, II, "a", da Lei Orgânica do Município, observadas as disposições dos arts. 67 e 73 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle e órgãos subordinados:

- I - Averaldo Batista de Amorim - matrícula n. 23230;
- II - Cristiane Correa Nunes - matrícula n. 57940;
- III - Daniele Alves da Silva - matrícula n. 11665;
- IV - Kathia Souza dos Santos - matrícula n. 24228;
- V - Luciana Aguiar da Silva - matrícula n. 33332; e
- VI - Michel Souza Coelho - matrícula n. 62995.

Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização da execução de cada contrato serão exercidos por um dos fiscais designados, dispensada a fiscalização por toda a equipe.

Art. 2º Compete ao fiscal de contrato, no desempenho de suas atribuições, a observância ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Costa Rica, 8 de outubro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA n. 14.446, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incum-

referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Poder Executivo de Costa Rica/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII c.c. o art. 116, II, "a", da Lei Orgânica do Município, observadas as disposições dos arts. 67 e 73 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento e órgãos subordinados:

I -Ana Heloisa Porato Picoli – matrícula n. 19704;
 II -José Adriano de Jesus Silva – matrícula n. 14176;
 III -Luzia Correa Dias – matrícula n. 4227; e
 IV -Moralina Bercó Santana – matrícula n. 31178.
 Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização da execução de cada contrato serão exercidos por um dos fiscais designados, dispensada a fiscalização por toda a equipe.

Art. 2º Compete ao fiscal de contrato, no desempenho de suas atribuições, a observância ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Costa Rica, 8 de outubro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA n. 14.447, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Poder Executivo de Costa Rica/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII c.c. o art. 116, II, "a", da Lei Orgânica do Município, observadas as disposições dos arts. 67 e 73 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e órgãos subordinados:

I -Ezequias Rodrigues dos Santos – matrícula n. 27308; e
 II -Luana Oliveira da Silva – matrícula n. 13595.
 Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização da execução de cada contrato serão exercidos por um dos fiscais designados, dispensada a fiscalização por toda a equipe.

Art. 2º Compete ao fiscal de contrato, no desempenho de suas atribuições, a observância ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Costa Rica, 8 de outubro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA n. 14.448, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo de Costa Rica/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII c.c. o art. 116, II, "a", da Lei Orgânica do Município, observadas as disposições dos arts. 67 e 73 da Lei

Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Educação e órgãos subordinados:

I -Daniele Spielmann Camilo – matrícula n. 60828;
 II -João Batista Custódio Faustino – matrícula n. 16691; e
 III -Jonatan Lima Sakamoto – matrícula n. 13714.
 Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização da execução de cada contrato serão exercidos por um dos fiscais designados, dispensada a fiscalização por toda a equipe.

Art. 2º Compete ao fiscal de contrato, no desempenho de suas atribuições, a observância ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Costa Rica, 8 de outubro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA n. 14.449, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Obras Públicas do Poder Executivo de Costa Rica/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII c.c. o art. 116, II, "a", da Lei Orgânica do Município, observadas as disposições dos arts. 67 e 73 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Obras Públicas e órgãos subordinados:

I -Francielly Lalier Yamashita de Souza – matrícula n. 61506;
 II -Keily Júnior Almeida Nunes – matrícula n. 31194;
 III -Magno dos Santos Almeida – matrícula n. 4065; e
 IV -Weder Furtado Menezes – matrícula n. 28576.
 Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização da execução de cada contrato serão exercidos por um dos fiscais designados, dispensada a fiscalização por toda a equipe.

Art. 2º Compete ao fiscal de contrato, no desempenho de suas atribuições, a observância ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Costa Rica, 8 de outubro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA n. 14.450, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura do Poder Executivo de Costa Rica/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII c.c. o art. 116, II, "a", da Lei Orgânica do Município, observadas as disposições dos arts. 67 e 73 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados à Secretaria Municipal

pal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura e órgãos subordinados:

I -Ademildo Batista de Amorim – matrícula n. 15326;
 II -Ivair Barbosa Narcizo – matrícula n. 57916; e
 III -Jaqueline de Castro Vargas – matrícula n. 29920.
 Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização da execução de cada contrato serão exercidos por um dos fiscais designados, dispensada a fiscalização por toda a equipe.

Art. 2º Compete ao fiscal de contrato, no desempenho de suas atribuições, a observância ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Costa Rica, 8 de outubro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA n. 14.451, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Revoga as Portarias n. 13.040, de 23.3.2017, n. 13.379, de 6.7.2018, n. 13.640, de 20.11.2017, n. 14.013, de 18.5.2018, e n. 14.360, de 20.8.2018, que dispõem sobre a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização de contratos licitatórios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII c.c. o art. 116, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias n. 13.040, de 23.3.2017, n. 13.379, de 6.7.2018, n. 13.640, de 20.11.2017, n. 14.013, de 18.5.2018, e n. 14.360, de 20.8.2018.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 8 de outubro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção: Diário Oficial Municipal nº 2255

PORTARIA SPMCR Nº 023/2018 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA – SPMCR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 0016/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 23 de setembro de 2018, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 e, Art. 65, inciso II c/c Art. 73, §2º, VI, C, 6, ambos da Lei Complementar Municipal nº 016/2005, benefício previdenciário de pensão por morte, de forma vitalícia, para a Sra. SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAZ, inscrita no CPF sob nº 770.072.556-04, viúva, dependente do Segurado Islander de Freitas Ferraz, eletricista, do quadro de servidores efetivos do Município de Costa Rica/MS, falecido na data de 22 de setembro de 2018.

Parágrafo Único - Fixar o valor dos proventos em R\$ 2.111,15 (dois mil cento e onze reais e quinze centavos), com revisão anual, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogada as disposições em contrário (Processo 2275/2018).

Costa Rica – MS, 01 de outubro de 2018.
 Lindolfo Pereira dos Santos Neto
 Diretor Presidente

PORTARIA no 14434/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora DANIELA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 62987, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 17 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.
 ROBERTO RODRIGUES
 Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14428/2018 Costa Rica/MS, 01 de outubro de 2018.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em Exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art.1o - Fica declarado vago o cargo de Eletricista Predial, em razão do óbito de, ISLANDER DE FREITAS FERRAZ, matrícula nº 21709, Portador da Cédula de Identidade RG nº 118993 SSP/MS, inscrito no CPF nº 272.308.051-04, servidor público municipal, do quadro permanente, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 01 de outubro de 2018.
 ROBERTO RODRIGUES
 Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14429/2018 Costa Rica/MS, 01 de outubro de 2018.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em Exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art.1o - Fica declarado vago o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, em razão do óbito de, ANA PAULA MARÇAL PAES DA SILVA, matrícula nº 58521, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.115.011 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 057.251.741-66, servidora pública municipal, do quadro em comissão, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 01 de outubro de 2018.
 ROBERTO RODRIGUES
 Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14430/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em Exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDE 120 dias de Licença Maternidade a servidora KÁTIA MEIRE MOREIRA, Professor, inscrita na matrícula nº 13781, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 17 de setembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.
ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14431/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em Exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDE 120 dias de Licença Maternidade a servidora BRUNA ABREU DE ANDRADE LINO, Secretário Escolar SE-D, inscrita na matrícula nº 12475, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 05 de setembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.
ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14432/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em Exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDE 120 dias de Licença Maternidade a servidora BRENDA ALANA CARVALHO DINIZ, Encarregado de Serviços, inscrita na matrícula nº 949, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período de 13 de setembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.
ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14433/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em Exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - EXONERAR a pedido FAGNER RODRIGUES FERREIRA, titular da Cédula de Identidade RG nº 20374739 SSP/MT e CPF nº 028.605.561-92, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.
ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14434/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em exercício de Costa Rica,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDE por 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora DANIELA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 62987, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 17 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.
ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14435/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDE por 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora FABIANA MARTINS DE SOUZA GARCIA, Chefe de Serviço, inscrita na matrícula nº 58548, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 24 de setembro de 2018 a 03 de outubro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.
ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14436/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDE por 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, Faxineira, inscrita na matrícula nº 4510, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 25 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.
ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14437/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDE por 07 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARA ROSANGELA TORRES CORREIA, Professora, inscrita na matrícula nº 58963, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 24 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.
ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14438/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora FABIANE REZENDE SOUZA DE ARAÚJO, Professora, inscrita na matrícula nº 11339, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 24 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.
ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14439/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LUCILENE PAES PEREIRA FONTOURA, Professora, inscrita na matrícula nº 1333, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 13 de setembro de 2018 a 22 de setembro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.
ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA no 14423/2018 Costa Rica/MS, 19 de setembro de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

PAULO RENATO ANDRIANI, Secretário de Administração e Finanças do Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 17, Inciso II, conferidas pela Lei Complementar nº 20 do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - NOMEAR DORCÉIA SILVA SANTOS, titular da Cédula de Identidade RG nº 001424060 SSP/MS e CPF nº 027.022.201-24, para ocupar o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 19 de setembro de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 991/2018
Tomada de Preços nº 08/2018

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3447/2018, visando a prorrogação da execução da obra pelo prazo de 15 (quinze) dias, passando o prazo para o dia 05 de outubro de 2018, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 09 de outubro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 1118/2018
Tomada de Preços nº 10/2018

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3475/2018, visando aditamento de valor no percentual de 3,568221213% correspondente a R\$ 3.110,66 (três mil cento e dez reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 90.287,43, totalizando um acréscimo de 7,56636356767%, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 09 de outubro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE BENS

Extrato da Ata de Registro de Preços e Fornecimento de Bens nº 57/2018
Processo nº 1902/2018
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Madeira Costa Rica Ltda
ARS Materiais para Construção Ltda Epp
Casacenter Materiais para Construção e Construtora Eireli EPP
Fertela Indústria e Comercio de Telas e Ferragens Ltda Me
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção visando reformas de PVs, sarjetas, meio fio, boca de lobo e colocação de tubos.
Vigência: A vigência do presente instrumento será por **12 (doze meses)**, contados da data de sua assinatura, ou seja, do dia **30 de agosto de 2018 até o dia 30 de agosto de 2019**.
Dotação: 02; 02.03; 04, 15, 26; 122, 451, 782; 0124, 0114, 0118; 2.243, 2.229, 1.127 e 2.232
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 98/2018**
Data de Assinatura: 30 de agosto de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Renato Barbosa de Melo
Carlos Tiomatsu da Costa
André Rodrigues de Souza
Diemes José da Cunha Ferreira
Humberto Luis Cano

Relação de itens da empresa:

MADEIRA COSTA RICA LTDA

Item	Objeto	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
7	LONA PRETA 130 MICRA 4.000	1.000	METROS	RS 0,75	RS 750,00	SUPERLONA
8	AREIA MÉDIA LAVADA	300	METROS	RS 55,00	RS 16.500,00	CONSTRUBAS E
11	PREGO 17X21 C/ CABEÇA	20	KG	RS 9,50	RS 190,00	BELGO
Valor Global RS 17.440,00 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais)						

ARS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Item	Objeto	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	CIMENTO 50 KG	1.000	SACAS	RS 24,40	RS 24.400,00	CIPLAN
2	PEDRA Nº 1	300	MT	RS 66,90	RS 20.070,00	BASALTO
4	AREIA GROSSA LAVADA	150	MT	RS 105,00	RS 15.750,00	PORTO DE AREIA SANTOS
9	TUJOLO PÓ DE MICO	20.000	UNIDADES	RS 0,41	RS 8.200,00	CERAMICA TABOADO
10	PEDRISCO	300	M	RS 66,90	RS 20.070,00	BASALTO
Valor Global RS 88.490,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais)						

CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME

Item	Objeto	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	ARAME RECOZIDO Nº 18	200	KG	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00	MULTILIT
Valor Global R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais)						

FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME

Item	Objeto	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3	FERRO VERG. CONSTRUCAO 5/16 CA 50, 4,740 KG 8.00MM	400	BARRAS	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00	SINOBRAS
5	FERRO VERG. CONSTRUÇÃO 5.00MM CA 50	200	BARRAS	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00	SINOBRAS
Valor Global R\$ 12.460,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta reais)						

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2087/2016
Pregão Presencial nº 83/2016

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3133/2016, visando a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando a mesma de 01/11/2018 para 01/11/2019, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 09 de outubro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000663
Processo nº 496/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social / FMIS
Lucelene Barbosa Nunes Assis ME
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente e informática para atender a Secretaria de Assistência Social e seus departamentos
Valor Global: R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação: 082440007.2.032
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 32/2017
Data de Assinatura: 11 de abril de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000228
Processo nº 1500/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fatimo Candido Ferreira Eireli ME
Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para atender o município de Costa Rica e respectivas secretarias
Valor Global: R\$ 353,40 (trezentos e cinquenta três reais e quarenta centavos)
Dotação: 041220124.2.25.3390.39.00.00
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 74/2017
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000842
Processo nº 1500/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Fundo Municipal de Saúde
Fatimo Candido Ferreira Eireli ME
Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para atender o município de Costa Rica e respectivas secretarias
Valor Global: R\$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais)
Dotação: 041220124.2.25.3390.39.00.00

Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 74/2017
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000791
Processo nº 1500/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Fundo Municipal de Saúde
Fatimo Candido Ferreira Eireli ME
Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para atender o município de Costa Rica e respectivas secretarias
Valor Global: R\$ 2.993,45 (dois mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação: 041220124.2.25.3390.39.00.00
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 74/2017
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000835
Processo nº 1500/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Educação
Fatimo Candido Ferreira Eireli ME
Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para atender o município de Costa Rica e respectivas secretarias
Valor Global: R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação: 041220124.2.25.3390.39.00.00
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 74/2017
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 008096
Processo nº 1500/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Educação
Fatimo Candido Ferreira Eireli ME
Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para atender o município de Costa Rica e respectivas secretarias
Valor Global: R\$ 1.450,35 (mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)
Dotação: 041220124.2.25.3390.39.00.00
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 74/2017
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3593/2018
Processo nº 1901/2018
Ordenador em Exercício: Roberto Rodrigues
Partes: Município de Costa Rica
FFS Locações e Produção de Eventos Eireli
Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de estruturas e serviços, para realização das festividades no Município de Costa Rica, no dia 11 de outubro de 2018 (Show Conrado e Aleksandro) e realização da Etapa de Rodeio Top Team Cup 2018 nos dias 10 à 13 de outubro de 2018
Valor Global: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Vigência Contratual: será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia 03/10/2018 à 03/10/2019, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente
Dotação: 09, 09.13, 13, 392, 0110, 2.224
Elemento de Despesas 33.90.39.00
Desdobramento: 7784
Fonte de Recursos: 100
Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17

Amparo Legal: Convite nº 03/2018
Data de Assinatura: 03 de outubro de 2018
Assinam: Roberto Rodrigues
Fabio Aparecida Prates Pereira

SAAE

PORTARIA n. 022, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores para compor Equipe Fiscalização de Contratos, incumbidos de exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados ao Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE, autarquia do Poder Executivo de Costa Rica/MS.

O D I R E T O R – G E R A L, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, inciso III, da Lei n. 1.376 de 25 de outubro de 2017, observadas as disposições dos arts. 67 e 73 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Fiscalização de Contratos, incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução contratual referente aos processos licitatórios vinculados ao Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE:

- 1- Adriana Clicina da Silva – matrícula n. 046
- 2- Vera Alice Garcia – matrícula n. 003

Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização da execução de cada contrato serão exercidos por um dos fiscais designados, dispensada a fiscalização por toda a equipe.

Art. 2º Compete ao fiscal de contrato, no desempenho de suas atribuições, a observância ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Costa Rica, 8 de outubro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

ANTÔNIO DIVINO FÉLIX RODRIGUES
Diretor do SAAE

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**08/10/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	61.842,57
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	318.738,55
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	62,93
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	922,74
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	43,01
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	13.796,38
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	4.500,64
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.098,21
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	74.132,16
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	32.631,27
REND. - 6.718-0	R\$	15,91
1.147-9	R\$	1.150.368,12
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.862,56
FMDD - 6.625-7	R\$	115.307,60
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	49.671,17
SICREDI - 74.406-0	R\$	12.538.986,03
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	50,87
DETRAN - 10864-2	R\$	51.345,14
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	191.767,77
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	4.818,55
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	1.043.455,77
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	210.857,53
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	77.114,14
Simple Nacional 11.783-8	R\$	9.832,53
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	46.203,72
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	81.629,52
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	4.236,61
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1	R\$	9.700,00
TOTAL:	R\$	16.137.141,68

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	1.292.895,02
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	240.674,93
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	16,96
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	12.597,24
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	558,50
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	28.960,55
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	123.115,57
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8	R\$	1.951,45
FUNDEB -11.615-7	R\$	2.980.240,49
TOTAL:	R\$	4.681.010,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	MUNICIPIO	R\$ 82.826,92
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$ 611.808,65
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$ -
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$ 1.492.395,71
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$ 372.345,82
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$ 130.726,10
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$ 76,47
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$ 480.638,57
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$ 1.910,29
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$ 27.300,79
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$ 55.338,33
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$ 637,18
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$ 141.303,85
TOTAL:	R\$	3.397.308,68

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

4,44

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL	45.605,97
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$ 107.815,57
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8	R\$	865.421,67
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0	R\$	37.470,97

200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	39.009,79
200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	35.145,99
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	21.421,91
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.717,67
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.290,75
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	123,40
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,19
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	4.088,73
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	3.392,28
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	27.513,34
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	3.876,53
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	6.791,64
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	2.518,97
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	6.512,19
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	1.270,10
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	4.102,75
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.946,68
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	43.273,47
	TOTAL:	R\$	1.275.317,70
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	25.490.778,77

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

FIS SAÚDE	E	197.572,50
ATB SISTEMA PENITENCIÁRIO	E	3.585,51
CAPS SAÚDE MENTAL	E	18.000,00
MAC CONTRAT	E	30.285,71
AGENTES COMUNITÁRIOS	E	18.268,80
AGENTES DE ENDEMIAS	E	3.493,20
FIS	E	48.295,50
FUNDEB		133.984,12
ICMS		377.285,47

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	538.308,75
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	179.501,66
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.430,88
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	20.444,03
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	31.948,33
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	160.852,49
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	957.486,14

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.811.613,95
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.778.684,52
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	646.417,22
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.992.325,85
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	13.817,43
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.522,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.399.216,40
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	307.357,26
13-set			34.960.969,19

SUMÁRIO

PORTARIA.....	PORTARIA	Pág.01/05
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	Pág.05
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO.....	EXTRATO DE ATA DE REGISTRO	Pág.05/06
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	Pág.06
EXTRATO DE ATA DE EMPENHO	EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	Pág.06/07
CONSELHO	SAAE	Pág.07
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.08/09

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br